



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025**

**DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, com o objetivo de auxiliar e orientar a Câmara Municipal de Sampaio/TO nas atividades contábeis, fiscais e financeiras, incluindo, mas não se limitando a, elaboração de balancetes, pareceres contábeis, demonstrações financeiras, planejamento orçamentário, e cumprimento das obrigações acessórias perante os órgãos competentes, e dá outras providências.**

**○ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** o art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A Inexigibilidade de Licitação da empresa D CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 33.882.056/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 25 – Sala 01 – Centro, Praia Norte – TO, representada pela Sra. DEBORA DI MICHELLE MASCARENHAS LIMA, portadora do CPF nº



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

052.XXX.XXX-22, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, com o objetivo de auxiliar e orientar a Câmara Municipal de Sampaio/TO nas atividades contábeis, fiscais e financeiras, incluindo, mas não se limitando a, elaboração de balancetes, pareceres contábeis, demonstrações financeiras, planejamento orçamentário, e cumprimento das obrigações acessórias perante os órgãos competentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos Seis (06) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Vereador **ANTÔNIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Sampaio/TO